

EDITAL 03/2023
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2023 DO
PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que as Instituições se obrigam a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

Informações sobre o Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://www.fucape.br> e na página do programa https://fucape.br/curso/mestrado/academico/mestrado-academico-em-administracao-e-contabilidade/?utm_source=google&gclid=Cj0KCQjwxveXBhDDARIsAI0Q0x3AMwIDlIPqf5m3xTS2cWhrv9haX7avHiWOUkUaOXuxTAnP7rUCvIaArGEEALw_wcB

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição pode ser feita no site www.fucape.br no período de 24/10/2022 a 31/01/2023. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o seu perfil. Após o preenchimento dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em estabelecimento bancário ou online.

2.2. O candidato deverá enviar a documentação relacionada a seguir para a Secretaria Acadêmica pelo e-mail supervisaoposgraduacao@fucape.br, no prazo de 24/10/2022 a 31/01/2023.

- Currículo Lattes, atualizado (disponível para preenchimento no endereço <https://lattes.cnpq.br/>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo;

- Cópia autenticada do Diploma da Graduação em qualquer área de formação ou Certificado de Conclusão da Graduação, com o histórico das disciplinas;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou da CNH;
- Cópia da certidão de casamento ou de nascimento;
- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Documentos comprobatórios referentes ao desempenho nos testes mencionados no **Capítulo 3** deste Edital.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa – Eliminatória e Classificatória:

Relação de documentos necessários para a participação do processo seletivo:

- i. Curriculum Vitae – CV Lattes;
- ii. Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão da graduação em qualquer área de formação, com o histórico das disciplinas.
- iii. Resultado de **um** dos seguintes exames de conteúdo: Teste ANPAD (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), Teste ANPEC (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), GMAT (pontuação mínima: 550, validade de 3 anos) ou GRE (pontuação mínima: 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo, validade de 3 anos). *Exclusivamente para os candidatos oriundos do curso de graduação da FUCAPE que tiverem interesse no Mestrado para o ano de 2023 poderá ser considerado o CR (coeficiente de rendimento) como nota para sua classificação.*

O site <https://testeanpad.org.br/> disponibiliza todas as informações referentes ao Teste ANPAD. O site <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame> disponibiliza todas as informações referentes ao Teste ANPEC. O site <http://www.ets.org/gre/> disponibiliza



todas as informações referentes ao GRE. O site <https://www.mba.com/exams/gmat> disponibiliza todas as informações referentes ao GMAT.

- iv. Em substituição a um dos exames de conteúdo do item iii desta 1ª Etapa, o candidato poderá optar por realizar uma prova de Análise Matemática da Fucape, a qual cobrirá todo o conteúdo de Análise na reta, devendo o mesmo obter pontuação mínima de 60%.
- a. o candidato que optar por fazer a prova de Análise Matemática deverá **indicar explicitamente essa opção no corpo do email** a ser encaminhado para supervisaoposgraduacao@fucape.br, o qual deverá conter toda a documentação exigida e ser enviado dentro do prazo de 24/10/2022 a 31/01/2023, conforme estabelecidos no item 2.2 deste edital.
 - b. a prova ocorrerá de forma presencial na sede da Fucape (Vitória-ES) em 03/02/23, com início às 14hs e terá duração máxima de 3 horas.
 - c. o resultado da prova de Análise Matemática será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição até 07/02/23.
 - d. a interposição de recursos poderá ser feita em 08/02/23, das 08 às 20hs, no setor de atendimento da Fucape Vitória.
 - e. a análise dos recursos será feita pela coordenação do programa em 09/02/23.
 - f. o resultado final da prova de Análise Matemática será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição até 10/02/23.

Regra de avaliação:

- Itens i e ii → Eliminatórios
- Itens iii e iv → Eliminatórios e Classificatórios

Pontuação do item i → Análise de CV: Pontuação Máxima 100 pontos (pontuação detalhada no ANEXO I).

Pontuação do item iii → Resultado dos Testes: Pontuação Máxima 300 pontos. Regra:

a) Notas da ANPAD ou ANPEC:

Percentil mínimo de classificação (eliminatória): Classificação percentil 70%

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

b) Notas do GMAT ou GRE:

Pontuação Mínima de classificação (eliminatória): 550 pontos no GMAT; pontuação mínima de 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo no GRE.

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

Pontuação do item iv → Resultado da prova de Análise Matemática: Pontuação Máxima 300 pontos. Regra:

Nota percentual mínima alcançada na prova de Análise Matemática (eliminatória): 60%

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentual obtido na prova de Análise Matemática

c) Nota CR

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x CR.

2ª Etapa - Classificatória:

i. Entrevista

Regra de avaliação:

- i. A entrevista, on-line, tem duração máxima de 30 minutos e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. Será atribuída uma nota entre 0 e 100. **O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados para o ingresso como aluno regular do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis – turma 2023 – os cinco primeiros candidatos classificados conforme estabelecido no Capítulo 3 deste Edital.

OBS: Candidatos inscritos que não preencherem os requisitos mínimos para a aprovação ou que ficarem fora do limite de vagas poderão ser convidados a participar da disciplina de Fundamentos de Análise e Sistemas Dinâmicos I como alunos especiais, mediante disponibilidade de vagas na disciplina e deliberação da coordenação.

A solicitação para participação na disciplina de Fundamentos de Análise e Sistemas Dinâmicos I como aluno especial deverá ser encaminhada por email para o coordenador do programa (danilo@fucape.br) até 28/02/23.

Alunos que forem autorizados pela coordenação a cursarem Fundamentos de Análise e Sistemas Dinâmicos I como alunos especiais e que obtiverem aprovação na disciplina comporão um cadastro de reserva, podendo a nota obtida na disciplina ser utilizada em editais posteriores, com validade de 3 anos, em substituição à nota da prova de Análise Matemática, conforme item iv da 1ª Etapa do capítulo 3, que dispõe sobre o processo de seleção.

Alunos do cadastro de reserva, em ordem decrescente de notas na disciplina de Fundamentos de Análise e Sistemas Dinâmicos I, poderão ser convidados a ingressarem como alunos regulares do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Ciências Contábeis – turma 2023, mediante deliberação da coordenação do Programa.

5. DO CRONOGRAMA

| Data | Etapa | Horário |
|-------------------------|--|----------------------|
| 24/10/2022 a 31/01/2023 | Período de inscrições | XXXXX |
| 03/02/23* | Prova de Análise Matemática | 14 às 17hs |
| 07/02/23* | Divulgação do resultado da prova de Análise Matemática | Até 23h59min |
| 08/02/23* | Interposição de recursos | 08h00min às 20h00min |
| 09/02/23* | Análise dos recursos | Até 23h59min |



| | | |
|-------------------------|---|----------------------|
| 10/02/23* | Divulgação do resultado final da prova de Análise Matemática | Até 23h59min |
| 13/02/2023 a 17/02/2023 | 1ª Etapa - Análise de Currículo 2ª Etapa - Entrevistas | 08h00min às 21h00min |
| 20/02/2023 | Divulgação do resultado das 1ª e 2ª Etapas | Até 21h00min |
| 23/02/2023 a 03/03/2023 | Matrícula de candidato classificado, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. | 08h00min às 21h00min |

*Aplicável à candidatos que optarem pela substituição a um dos exames de conteúdo, conforme item iv da 1ª Etapa do Capítulo 3, que dispõe sobre o processo de seleção.

6. DAS MENSALIDADES ESCOLARES

Os candidatos classificados segundo o Capítulo 3 deste edital, **sem vínculo empregatício**, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no Capítulo 5 deste edital, **terão isenção total do pagamento das mensalidades do curso de Mestrado, enquanto mantiverem a condição de não ter vínculo empregatício.**

Os candidatos classificados segundo o Capítulo 3 deste edital, **com vínculo empregatício**, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no Capítulo 5 deste edital, assumirão o compromisso financeiro do pagamento de uma matrícula de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais) mais 30 (trinta) mensalidades. A mensalidade para 2023 é de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). Para os demais anos o valor será acrescido anualmente de atualização, conforme legislação vigente. Casos especiais poderão ser analisados pela diretoria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

7.2. Disposições finais:

- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG;

Vitória, ES, 24 de outubro de 2022.

PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS



ANEXO I

| GRUPO I | TÍTULOS ACADÊMICOS (Máximo 30 pontos) | Nº Pontos |
|------------------|--|------------------|
| 1 | Outros Cursos de Graduação – <i>por curso</i> | 6,0 |
| 2 | Curso de Pós Graduação Lato Sensu – por curso | 8,0 |
| 3 | Curso de Pós Graduação Stricto Sensu – por curso | 10,0 |
| 4 | Curso de Aperfeiçoamento superior a 100h – por curso - exceto cursos preparatórios para Concurso Público | 1,0 |
| 5 | Certificação no CFA level 1 | 6,0 |
| 6 | Certificação no CFA level 2 | 8,0 |
| 7 | Certificação no CFA level 3 | 10,0 |
| GRUPO II | ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E EXTENSÃO Máximo 20 Pontos | Nº Pontos |
| 8 | Exercício de Magistério no Ensino Superior – <i>por semestre ou fração superior a três meses</i> | 0,5 |
| 9 | Exercício do Magistério na Educação de 1º e 2º Graus - <i>por ano letivo ou fração superior a seis meses</i> | 0,5 |
| 10 | Ministração de Ensino não Regular (Cursos, Conferências, mesas Redondas – por evento | 0,5 |
| 11 | Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação – <i>por monografia</i> | 1,0 |
| 12 | Coordenação de curso de extensão/graduação/pós-graduação - <i>por ano e curso.</i> | 1,0 |
| GRUPO III | PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Máximo 50 Pontos | Nº Pontos |
| 13 | Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros – <i>por artigo</i> | 3,0 |
| 14 | Trabalho científico apresentado em congresso e | 2,0 |



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

| | | |
|----|---|-----|
| | publicado na integra em anais – <i>por trabalho</i> | |
| 15 | Trabalho científico apresentado em congresso com resumo em revista ou anais – <i>por trabalho</i> | 1,0 |
| 16 | Relatório técnico de pesquisa publicado – <i>por relatório</i> | 0,5 |
| 17 | Participação em congressos, cursos e seminários com carga horária superior a 15 horas – <i>por participação</i> | 0,3 |
| 18 | Tempo de Serviço prestado em atividades afins ao mestrado - <i>por ano ou fração superior a seis meses – Limitado a 20 pontos</i> | 2,0 |
| 19 | Tempo Serviço em geral excluindo-se o período considerado no item 15 – <i>por ano ou superior a seis meses - Limitado a 10 pontos</i> | 1,0 |
| | TOTAL DE PONTOS | |



| F

Fucape.
Conhecer *muda* tudo.
